

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº139/SEMAGRIC/2024, 04 DE ABRIL DE 2024.

PORTARIA Nº139/SEMAGRIC/2024, 04 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 9.931/I, de 31 de Janeiro de 2023 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: **00600-00012701/2024-07**

RESOLVE:

Art. 1º - ARBITRAR E CONCEDER: à concessão de 21(vinte e uma) meia ½, diárias, aos servidores relacionados abaixo que irão se deslocar por meio de veículo oficial, (Caminhão Oficina Frota CO01 placa OHM3G92). Com objetivo de atender às seguintes demandas: Serviços de auxílio, suporte, conserto e manutenção nos serviços de borracharia e outros tipos se necessários preventivos e corretivos nos equipamentos e maquinários que estão nas frentes de serviço, evitando assim atrasos e interrupções no cronograma de processos que estão em andamentos, para os períodos de 03/04 a 06/04, 08/04 a 13/04, 15/04 a 20/04 e 22/04 a 26/04/2024, nas seguintes localidades de União Bandeirantes, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná e Comunidade Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho. Conforme solicitação constante no OFÍCIO Nº 129/DEV/SEMAGRIC/PMPV/2024 Porto Velho, 21 de Março de 2024

Nome	Cad.	Cargo/Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Raimundo Ferreira Guimaraes	719601	Artífice Especializado	Distrito de União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná e Comunidade Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho	21 MEIA	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00
Dário de Souza Carvalho	271693	Operador de Máquinas Pesadas	Distrito de União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná e Comunidade Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho	21 MEIA	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00
Everlande Costa Nogueira	798043	Gari	Distrito de União Bandeirante, Rio Pardo e Comunidade Marco Azul, Jaci Paraná e Comunidade Vila da Penha, Vista Alegre do Abunã, Extrema e Setor Chacareiro de Porto Velho	21 MEIA	R\$ 75,00	R\$ 1.575,00

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

DARIO PAVIDES ANASTACIO

Diretor do Departamento de Estradas Vicinais.

CARLOS MAGNO RAMOS

Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:CC399F94

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/04/2024. Edição 3700

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>